Dossiê da emenda Pix 202542730002

Plano de ação 09032025-075729 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.612.130,33 empenhados com recursos de emendas Pix (95% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Seif
Beneficiário	MUNICIPIO DE INDAIAL (SC)
Município / IBGE	Indaial / 4207502
População (IBGE)	79523
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Finalidade A presente proposta tem como finalidade reduzir a demanda reprimida por exames de média complexidade e consultas especializadas no município de Indaial, garantindo acesso oportuno, diagnóstico precoce e tratamento adequado à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). A ampliação da oferta desses serviços busca suprir as lacunas existentes na Média Complexidade, melhorar a resolutividade da Atenção Especializada e assegurar a integralidade do cuidado em saúde. Atualmente, o município apresenta 21.638 usuários aguardando consultas especializadas e 9.456 usuários aguardando exames de média complexidade, demonstrando a necessidade urgente de ampliar a capacidade de atendimento. Ações Previstas Os recursos da emenda parlamentar serão aplicados na contratação de prestadores consorciados e/ou terceirizados para a realização de: . Exames complementares de diagnóstico de média complexidade, como Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Doppler Colorido e Ecocardiografia Transtorácica, entre outros previstos na Tabela SUS, . Exames laboratoriais essenciais para acompanhamento de condições clínicas, incluindo hemograma completo, perfil lipídico, função renal, função hepática e culturas, . Consultas especializadas em diversas áreas médicas de média complexidade, como cardiologia, endocrinologia, pediatria, urologia, oftalmologia, neuropediatria e infectologia. Quantitativo Estimado Com o valor global de R$ 198.000,00, estima-se a realização de: . 550 exames de média complexidade, com custo unitário conforme tabela SUS, incluindo procedimentos como Ressonância Magnética de Abdômen Superior e Tomografia Computadorizada de Tórax, . 7.772 exames laboratoriais, distribuídos entre diferentes perfis de análise, fundamentais para acompanhamento clínico, . 10.050 consultas especializadas, distribuídas conforme a demanda reprimida: Cardiologia 2.600 consultas, Endocrinologia 700 consultas, Pediatria 1.500 consultas, Urologia 700 consultas, Oftalmologia 3.450 consultas, Neuropediatria 600 consultas e Infectologia 500 consultas. Base de Valores Todos os valores considerados têm como parâmetro a Tabela SUS, vigente e oficial, respeitando protocolos assistenciais do Ministério da Saúde e normas de regulação do município e dos entes consorciados. Para os exames de média complexidade, foi considerado o valor tabela SUS por exame, totalizando R$ 98.000,00. Para as consultas especializadas, adotou-se o valor de R$ 10,00 que corresponde à tabela SUS por consulta, totalizando R$ 100.000,00. Impacto Esperado O investimento proposto permitirá ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, reduzindo significativamente as filas de espera para exames e consultas especializadas.

Espera-se: . Redução do tempo de espera para consultas eletivas e exames de média complexidade, . Diagnóstico precoce e tratamento oportuno de doenças crônicas, neurológicas, cardiológicas, ortopédicas, oncológicas e infecciosas, . Maior eficiência no acompanhamento de pacientes já em tratamento, evitando complicações e internações hospitalares, . Fortalecimento da resolutividade da Atenção Especializada e continuidade do cuidado iniciado na Atenção Primária, . Melhoria direta na qualidade de vida da população, com redução de agravos e custos futuros para o sistema de saúde. Monitoramento e Avaliação das Metas O acompanhamento será realizado mensalmente pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, com apresentação de relatórios quadrimestrais e anuais ao Conselho Municipal de Saúde, além de registros nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde. Os atendimentos deverão respeitar fluxos de regulação, protocolos assistenciais e auditorias, em conformidade com as diretrizes do SUS e do consórcio regional, sendo devidamente justificados em prestação de contas. Considerações Finais Diante da elevada demanda reprimida e dos gargal

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202542730002 (2025, autoria do parlamentar Jorge Seif) destina R$ 198.000,00 ao Município de Indaial (SC), com execução pelo Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 11.355.483/0001-63). Todo o valor está classificado como custeio (R$ 198.000,00), sem investimento. O plano de trabalho prevê a contratação de prestadores consorciados e/ou terceirizados para 550 exames de média complexidade, 7.772 exames laboratoriais e 10.050 consultas especializadas, tendo a Tabela SUS como referência. O repasse integral foi feito em 22/10/2025, pela ordem bancária 2025OB006641, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento". Fontes: [plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75729/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75729/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542730002).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O relatório de gestão parcial, disponibilizado em 26/06/2026, declara R$ 0,00 executados e R$ 198.000,00 pendentes ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75729/relatorio-gestao)). Cinco contratos do Fundo Municipal de Saúde no PNCP foram avaliados, e nenhum conta como evidência:
- [Contrato 2025/737](https://pncp.gov.br/app/contratos/11355483000163/2025/737), de 22/09/2025, com a Radar Assessoria em Saúde (R$ 161.458,80). Trata de licença de software e consultoria. O objeto diverge do da emenda, e a data é anterior ao repasse.
- Quatro contratos de outubro de 2026 para serviços de média e alta complexidade do SUS, todos com confiança de correspondência igual ou inferior a 0,5:
  - [2026/1080](https://pncp.gov.br/app/contratos/11355483000163/2026/1080), Lopes e Martins Oftalmologia, R$ 243.493,56.
  - [2026/1083](https://pncp.gov.br/app/contratos/11355483000163/2026/1083), MVC Serviços Médicos, R$ 144.000,00.
  - [2026/1118](https://pncp.gov.br/app/contratos/11355483000163/2026/1118), Prosan Próteses Dentária, R$ 125.817,60.
  - [2026/1133](https://pncp.gov.br/app/contratos/11355483000163/2026/1133), Xosgady Serviços Médicos, R$ 72.000,00.

Esses contratos têm aproximação temática com a emenda. Mas nenhum cita a emenda Pix, e os valores não coincidem com R$ 198.000,00. Também não detalham exames ou consultas específicas.

Há ainda a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI). Ela registra R$ 2.612.130,33 empenhados com recursos de emendas Pix até 10/2026, o equivalente a 95% do recebido até 04/05/2026. Esse dado soma todas as emendas Pix do ente e não permite isolar esta emenda.

3. Alertas e pontos a conferir.
- A1: o pagamento ocorreu há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado nas fontes que cobrem o ente. Indício para apuração.
- A4: menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). Como a emenda é 100% custeio, convém verificar

se a finalidade e a classificação da despesa são compatíveis com a regra.
- A5: há contrato do ente no período com objeto diferente do da emenda. Isso se refere ao contrato de software.

Sugere-se conferir:
- se algum dos contratos de outubro de 2026 foi pago com recursos desta emenda, por meio de notas de empenho, liquidações e pagamentos;
- por que o relatório de gestão informa 0% de execução, enquanto o SICONFI indica empenhos elevados no conjunto das emendas Pix;
- se houve execução por consórcio ou por credenciamento, não captada pelas fontes consultadas;
- o relatório quadrimestral ao Conselho Municipal de Saúde, previsto no plano de trabalho.

4. Limitações. Esta análise usa apenas a ficha e os documentos já coletados, sem acesso a empenhos, notas fiscais ou prestações de contas. A ausência de contrato localizado pode refletir publicação fora das fontes consultadas, execução por consórcio ou credenciamento, ou falta de vínculo explícito com a emenda nos documentos. As classificações de compatibilidade são heurísticas e automáticas, e merecem conferência humana. Os quatro contratos de 2026 têm texto genérico e, segundo a avaliação automática, vêm sem identificação clara do fornecedor no texto analisado. Os dados do SICONFI são agregados. Nada aqui indica irregularidade: trata-se de indícios para apuração, que dependem de verificação documental junto ao ente.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542730002 de Jorge Seif
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB006641

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-22 - R$ 161.458,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de licença de uso de software - e consultoria e assessoria em saúde pública, para controle, avaliação e auditoria em saúde, aplicando a correção estratégica no processo de atendimento, registro clínico qualificado, faturamento para as atenções primária, secundária e terciária, incluindo uma solução de auditoria, planejamento e gestão estratégica de indicadores de saúde objetivando o acompanhamento e o cumprimento das metas definidas pelo ministério da saúde, bem como treinamento e suporte.

Fornecedor: RADAR ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA (37638993000131)

Análise: O objeto declarado da emenda trata da contratação de prestadores para exames de média complexidade, exames laboratoriais e consultas especializadas, com valor global de R$ 198.000,00. O contrato encontrado refere-se à locação de licença de software e serviços de consultoria, auditoria e gestão de indicadores, com valor de R$ 161.458,80. Não há, no documento, menção a exames, consultas especializadas ou prestação direta de assistência, o que indica divergência de objeto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11355483000163/2025/737

[pncp_contrato] 2026-10-02 - R$ 243.493,56 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de média e alta complexidade à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Indaial, em conformidade com os procedimentos constantes do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS - SIGTAP em vigência, além dos procedimentos previstos na SIGTAP, foram incorporados os procedimentos deliberados pela Comissão Intergestores Regional do Médio Vale do Itajaí - CIR (Colegiado de Saúde).

Fornecedor: LOPES E MARTINS OFTALMOLOGIA LTDA (55161775000130)

Análise: Há aproximação temática: o contrato trata de serviços de média complexidade do SUS em Indaial, o mesmo campo da emenda. Porém, o documento não cita a emenda parlamentar, não detalha exames de média complexidade, consultas especializadas nem as quantidades previstas na

proposta, e o valor do contrato (R$ 243.493,56) difere do valor repassado (R$ 198.000,00) sem explicação no texto. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6 e o documento não deve ser considerado evidência. O fornecedor não é identificado no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11355483000163/2026/1080

[pncp_contrato] 2026-10-05 - R$ 144.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de média e alta complexidade à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Indaial, em conformidade com os procedimentos constantes do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS - SIGTAP em vigência, além dos procedimentos previstos na SIGTAP, foram incorporados os procedimentos deliberados pela Comissão Intergestores Regional do Médio Vale do Itajaí - CIR (Colegiado de Saúde).

Fornecedor: MVC SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA (39457216000116)

Análise: O contrato e o objeto da emenda têm em comum a prestação de serviços de média complexidade do SUS em Indaial, mas o documento não menciona a emenda Pix nem o valor de R$ 198.000,00, informando R$ 144.000,00, e amplia o escopo para alta complexidade. Não há CNPJ do fornecedor. Indício parcial, sem evidência suficiente de correspondência com o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11355483000163/2026/1083

[pncp_contrato] 2026-10-20 - R$ 125.817,60 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de média e alta complexidade à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Indaial, em conformidade com os procedimentos constantes do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS - SIGTAP em vigência, além dos procedimentos previstos na SIGTAP, foram incorporados os procedimentos deliberados pela Comissão Intergestores Regional do Médio Vale do Itajaí - CIR (Colegiado de Saúde).

Fornecedor: PROSAN PROTESES DENTARIA LTDA (29310781000100)

Análise: O documento é do mesmo município (Indaial) e trata de serviços SUS de média complexidade, o que guarda aproximação temática com o objeto da emenda (exames e consultas de média complexidade). Porém, não há correspondência de valor: o contrato indica R$ 125.817,60, enquanto o valor repassado pela emenda é R$ 198.000,00. O documento também abrange média e alta complexidade de forma genérica, sem listar os exames e consultas previstos na emenda, e não identifica o fornecedor (CNPJ ausente). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato execute os recursos da emenda; a confiança é inferior a 0,6 e o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de um indício de aproximação temática, sem conclusão sobre irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11355483000163/2026/1118

[pncp_contrato] 2026-10-27 - R$ 72.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de média e alta complexidade à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Indaial, em conformidade com os procedimentos constantes do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS - SIGTAP em vigência, além dos procedimentos previstos na SIGTAP, foram incorporados os procedimentos deliberados pela Comissão Intergestores Regional do Médio Vale do Itajaí - CIR (Colegiado de Saúde).

Fornecedor: XOSGADY SERVIÇOS MEDICOS LTDA (44365803000115)

Análise: O documento trata de contratação genérica de serviços de média e alta complexidade do SUS em Indaial, sem citar exames de média complexidade nem consultas especializadas, que são o objeto da emenda. O valor do documento (R$ 72.000,00) é diferente do valor repassado (R$ 198.000,00) e não há identificação de fornecedor (CNPJ) no texto. Há indício de relação temática, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; por isso não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11355483000163/2026/1133

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75729/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75729/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75729/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542730002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.